



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

(Gênero, Família, Políticas Públicas)

**Relato de experiência: famílias chefiadas por mulheres em
residenciais constituídos a partir do Programa Minha Casa
Minha Vida no município de Santa Maria – RS**

Cristiane Matiazzi Posser ¹
Fabio Jardel Gaviraghi ²
Caroline Goerck ³

Resumo: O presente artigo tem por objetivo analisar o contexto das famílias chefiadas por mulheres que são/foram beneficiárias de políticas públicas, tais como o Programa Minha Casa Minha Vida e Programa Bolsa Família, com vistas a desvendar esta realidade. Para tanto, realizou-se revisão bibliográfica e reflexão das vivências oriundas dos estágios em Serviço Social. Observou-se que estas, de mesmo modo que desenvolvem a autonomia socioeconômica das mulheres, podem estar reforçando os papéis sociais de gênero, e por vezes, contribuindo para a manutenção da feminização da pobreza. Nesse sentido, além da transferência de renda, faz-se necessário a ampliação de algumas esferas da rede pública para realmente efetivar direitos sociais.

Palavras-chave: Políticas públicas; famílias chefiadas por mulheres; papéis sociais de gênero; feminização da pobreza.

Abstract: The purpose of this article is to analyze the context of families headed by women who are/were beneficiaries of public policies, such as “My Home, My Life” housing programme and Family Grant Programme, aiming to unravel this reality. Therefore, a bibliographical review and reflection of the experiences from the internships in Social Work was made. It was observed that these, in the same way that they develop the socioeconomic autonomy of women, may be reinforcing gender roles, and sometimes, contributing to the maintenance of the feminization of poverty. In this sense, besides the transfer of income, it is necessary to expand some spheres of the public network.

¹ Graduanda em Serviço Social, Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. E-mail: cristianematiazziposser@gmail.com.
cristianematiazziposser@gmail.com

² Assistente Social, docente do departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, doutor em Educação Nas Ciências pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. E-mail: gavirahufsm@gmail.com.

³ Assistente Social, docente do departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, doutora em Serviço Social pela Universidade Pontifícia Católica do Rio Grande do Sul. E-mail: carolinegoerck@yahoo.com.br.



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Keywords: Public policies; families headed by women; gender roles; feminization of poverty.

1. INTRODUÇÃO

Primordialmente, se faz necessário contextualizar a realidade do Brasil, que é de alta concentração de renda, da qual a pobreza assume uma enorme abrangência. Esta resulta em exclusão social, manifestando-se através das refrações da questão social, como o não acesso ao direito do trabalho, moradia, alimentação e educação, dentre outras.

Para, além disso, analisando as classes sociais e o mundo do trabalho em uma sociedade capitalista, é possível observar que a mulher está em condições ainda mais acentuadas de extrema pobreza, bem como, de intensificação da exploração sobre a força de trabalho, em relação ao homem. Para exemplificar melhor estas afirmações, existe o conceito chamado “feminização da pobreza” que compreende as mulheres, ainda mais acometidas pelo resultado de tamanha desigualdade, tornando-as assim, ainda mais acometidas que os homens pelas mazelas da questão social.

Sendo assim, os autores (COSTA et al., 2005) observam relação com o fato de domicílios serem chefiados por mulheres, sem a presença de um companheiro, sendo a família estruturada por apenas uma provedora de renda, da qual geralmente ainda é inferior a dos homens, devido a discriminação do mercado de trabalho. Em vista disso, a feminização da pobreza está atrelada também a questão de gênero.

Após tal contextualização, ao adentrar no campo de estágio em uma instituição de Proteção Básica, o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS⁴, localizado na cidade de Santa Maria – RS foi possível a aproximação da realidade das famílias chefiadas por mulheres que atualmente vivem em um residencial distanciado da cidade, pertencente ao Programa Minha Casa Minha Vida.

⁴ Instituição da qual o estágio I em Serviço Social foi realizado, da qual é uma unidade de proteção social básica, prevista pela PNAS e em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

2. DESENVOLVIMENTO

A sociedade capitalista estrutura-se de modo a ocasionar um conflito que denomina-se capital versus trabalho, isto significa que, toda a riqueza é gerada pela classe trabalhadora, da qual não é detentora dos meios de produção, das máquinas em geral. Sendo assim, como meio de sobrevivência, para a classe trabalhadora, resta somente o ato de vender sua única mercadoria, a mão de obra assalariada.

Através deste processo, ocorre a acumulação de riqueza nas mãos dos grandes capitalistas, enquanto para o restante da população, muitas vezes é imposto o viver em condições de extrema pobreza. Sendo assim, “[...] não é a escassez que gera a pobreza, mas a abundância (concentrada a riqueza em poucas mãos) que gera desigualdade e pauperização absoluta e relativa.” (Montanõ, 2012, p.10).

Tal desigualdade ocasiona a chamada questão social, principal objeto de formação e intervenção do Serviço social. Esta, por sua vez, é apreendida como a não distribuição da produção dos frutos gerados através do trabalho, sendo estes monopolizados em pequena parcela da sociedade. Conceituada também, de modo que:

[...] a questão social diz respeito ao conjunto de expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho –, das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. É indissociável da emergência do ‘trabalhador livre’, que depende da venda da sua força de trabalho como meio de satisfação das suas necessidades vitais. Esse processo é denso de conformismo e rebeldias forjadas ante as desigualdades sociais, expressando a consciência e o exercício da cidadania dos indivíduos sociais. (IAMAMOTO, 2015, p.17)

Esta realidade resulta em desemprego, ou seja, em não acesso ao direito de trabalho, bem como, moradia, alimentação e educação. Cabe ressaltar que o desemprego é uma categoria central do sistema capitalista já estruturado, sendo este denominado por Marx, como o exército industrial reserva, uma vez que

a magnitude relativa do exército industrial de reserva cresce [...] com as potências da riqueza, mas quanto maior esse exército de reserva em relação ao exército ativo, tanto maior a massa da superpopulação consolidada, cuja miséria está na razão inversa do suplício de seu trabalho. E, ainda, quanto maior essa camada de lázaros da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior, [...], o pauperismo. (MARX 2008, p. 748)



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Após esta contextualização, faz-se necessário ponderar o significado do trabalho na vida de mulheres e homens. De acordo com o autor Lessa, este se define como “[...] categoria ontológico-fundante do ser social [...] e, portanto, como mediação ineliminável da existência humana” (2002, p. 34).

[...] o processo de trabalho, como o apresentamos em seus elementos simples e abstratos, é atividade orientada a um fim para produzir valores de uso, apropriação do natural para satisfazer a necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre o homem e a Natureza, condição natural eterna da vida humana e, portanto, independente de qualquer forma dessa vida, sendo antes igualmente comum a todas as suas formas sociais. [...] (MARX, 1983, p. 153)

De mesma maneira que “[...] o trabalho é a condição básica e fundamental de toda a vida humana. E em tal grau que, até certo ponto, podemos afirmar que o trabalho criou o próprio homem.” (ANTUNES, 2012, p.13), bem como:

Pelo trabalho o homem se afirma como um ser social e, portanto, distinto da natureza. O trabalho é atividade própria do ser humano, seja ela material intelectual ou artística. [...] Primeiro porque o homem é o único ser, ao realizar o trabalho, é capaz de projetar, antecipadamente, na sua mente o resultado a ser obtido. [...] É pelo trabalho que as necessidades humanas são satisfeitas, ao mesmo tempo em que o trabalho cria outras necessidades [...] (IAMAMOTO, 2015, p.60).

Deste modo, o trabalho é de significado central para a existência dos seres humanos. Porém, o mundo do trabalho, sofreu inúmeras transformações, devido às mudanças nas formas de produção do sistema capitalista. Estas, por sua vez, suscitaram o aumento da precarização dos postos de trabalho, a informalização, a instabilidade, o trabalho subcontratado, a terceirização e ainda mais, a perda de direitos e garantias trabalhistas historicamente construídas. (NASCIMENTO, 2014).

Isto posto, tais mudanças tem afligido de forma ainda mais agravante o segmento feminino, com maiores taxas de desemprego, funções temporárias e quando empregadas, com jornadas parciais e menores remunerações, Conforme podemos observar em dados a seguir:

A tendência de crescimento do desemprego se mantém também em 2003, alcançando cifra de 10,7% para trabalhadores e de 15,7% para as trabalhadoras. No entanto, a partir de 2004, inicia-se uma tendência decrescente dessa taxa: os homens passam de 9,4% de desemprego e as mulheres para 14,6%. Já em 2005, a diminuição do desemprego para ambos os sexos fica mais evidente, apresentando em junho desse ano uma taxa de 7,3% para a força de trabalho masculina e 11,9% para a força de trabalho feminina. (NOGUEIRA, 2012, p. 69).



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Ressalta-se também a questão da desigualdade salarial. Comparada aos homens, a mulher possui faixas de rendimentos mais baixos. Portanto, existe ampla desigualdade nos valores médios pagos para os trabalhos realizados de acordo com o sexo. (NOGUEIRA, 2008).

[...] se o valor pago para a força de trabalho feminina é, na maioria das vezes, muito menor do que o pago para a masculina, a precarização no mundo do trabalho está atingindo muito mais a mulher trabalhadora, acarretando uma acentuação das desigualdades entre os sexos. (NOGUEIRA, 2012, p. 60).

Tais elementos podem ser inferidos, essencialmente, as desigualdades de gênero, que são construídas social e culturalmente. Estas criam as identidades de gênero, a feminina e a masculina. As construções sociais dessas relações de desigualdades de gênero se fundamentam no patriarcado, do qual, conforme Santos et al. (2007, p. 68), baseia “a organização da vida de muitas sociedades, norteadas pela ideia de que existiria uma superioridade física [...], produtiva, artística e intelectual dos homens em relação às mulheres”.

Mediante o exposto, é evidente o quanto as questões de desigualdade dos papéis sociais de gênero ainda estão presentes na sociedade. De modo que, as refrações da questão social atacam mais violentemente o gênero feminino. Isto é, através de um recorte de gênero é possível afirmar que a realidade das mulheres, atualmente, é o resultado de um sistema patriarcal capitalista que às submete aos trabalhos mais precarizados e desvalorizados. (CISNE, 2012).

2.1. A universalização dos direitos sociais e a feminização da pobreza no Brasil

Após extensas lutas da classe trabalhadora o Estado se compromete de maneira a realizar a universalização dos direitos sociais, tais como a proteção social, da qual foi concretizada através da LOAS⁵, SUAS⁶, bem como a PNAS⁷.

A Política Nacional de Assistência Social tem seu foco de atuação nas famílias. “Nesse sentido, a formulação da política de Assistência Social é pautada nas necessidades das famílias, seus membros e dos seus indivíduos”. (PNAS, 2004, p.25). Estas famílias, que

⁵ Lei Orgânica da Assistência Social.

⁶ Sistema Único de Assistência Social.

⁷ Política Nacional de Assistência Social.



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

encontram-se em alta vulnerabilidade socioeconômica, a mulher, muitas vezes, assume o papel de chefe família. Desse modo, essa é a única responsável pela renda familiar, ocasionando a chamada feminização da pobreza, conforme podemos observar nas discussões dos autores COSTA et al.:

Há, ainda, as preocupações com a situação dos domicílios chefiados por mulheres. Tal preocupação, presente desde o surgimento da discussão sobre feminização da pobreza, se justifica pelo fato de esses domicílios, em sua maioria, serem compostos por uma mulher sem companheiro, ou seja, há uma única provedora de renda, e ela ainda percebe rendimentos geralmente inferiores aos dos homens, seja devido à discriminação ou à segmentação no mercado de trabalho. Por enfrentarem uma série de dificuldades peculiares ao fato de serem chefiados por uma mulher, esses domicílios são também inseridos nesse debate e têm merecido considerável espaço nas discussões nacionais e internacionais sobre a pobreza e a questão de gênero. (2005, p. 7-8)

Por meio dessa discussão, além do fator da mulher, muitas vezes ser a única provedora de renda da família, existe ainda a discriminação do mercado de trabalho. Assim, gera-se a reflexão da necessidade de desomogeneizar a classe trabalhadora, para então perceber que ela possui dois sexos, conforme aponta Souza-Lobo (1991).

Para além do mencionado, observou-se que a Política de Assistência Social, atualmente não está desenvolvendo ações de inclusão produtiva, isso é, geração de ocupação e de trabalho e renda. Este fazer é de suma relevância para a transformação da realidade socioeconômica da qual as mulheres estão inseridas, que é ainda de maior recaimento das inúmeras refrações da questão social.

Estas ações de geração de trabalho e renda estão previstas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. A mesma, de modo a pensar em propiciar a autonomia dos assistidos, possui no Art. 2º, como um de seus objetivos: “c) a promoção da integração ao mercado de trabalho; .

3. RESULTADOS E CONCLUSÕES

Por meio das vivências oriundas dos estágios em Serviço Social, proporcionou-se a aproximação de um residencial pertencente ao Programa Minha Casa Minha Vida. Por meio dessa inserção, foi possível refletir sobre a realidade vivenciada pelas famílias que lá habitam. Através das instrumentalidades do Serviço Social as visitas domiciliares e de intervenções em grupos, é possível inserir-se na realidade dos sujeitos e assim apreender



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

alguns particularidades. Para maior entendimento do quão é importante a visita domiciliar, a autora Sarita Saramago cita que visita domiciliar

[...] é uma técnica social, de natureza qualitativa, por meio da qual o profissional se debruça sobre a realidade social com a intenção de conhecê-la, descrevê-la, compreendê-la ou explicá-la. O seu diferencial em relação a outras técnicas é que tem por lócus o meio social, especialmente o lugar mais privativo e que diz respeito ao território social do sujeito: a sua casa ou local de domicílio. (2014, p.19).

Para além das visitas domiciliares, durante o estágio, ocorreu a participação em um grupo, composto somente por mulheres. Este grupo iniciou no primeiro semestre de 2018, em uma escola local e teve sua continuidade no segundo semestre de 2018, do qual participei. A decisão de dar continuidade ao mesmo ocorreu através da dificuldade desse grupo de mulheres terem acesso ao Centro de Referência de Assistência Social, devido seu distanciamento da comunidade do residencial.

O grupo possui encontros quinzenais, com o objetivo de levar a este residencial os serviços de prevenção que devem ser ofertados por um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Sendo assim, realizou-se rodas de conversas com a presença dos profissionais das mais variadas áreas, como por exemplo, enfermeiras, psicólogas, nutricionistas, assistentes sociais, redutores de danos. Por meio destas, oportunizou-se a informação sobre inúmeros assuntos e direitos que estas mulheres, devido tamanhas vulnerabilidades, muitas vezes, não possuem acesso.

Para, além disso, por meio da observação do grupo, é importante destacar o relato de uma das mulheres que participou das atividades do mesmo desde seu início. Esta verbalizou sobre o quanto o grupo impactou de modo positivo na sua vida, fazendo com que ela saiba como enfrentar as dificuldades, sabendo se posicionar nas situações mais adversas em suas relações pessoais em geral. Tal relato pode ser inferido ao processo de empoderamento feminino que este grupo está possibilitando para estas mulheres que vivenciam diariamente as inúmeras faces da questão social.

Ainda mais, por meio das visitas domiciliares e a participação neste grupo de mulheres, propiciou-se a análise, reflexão de qual é o contexto das mulheres que residem neste loteamento. Logo, estas mulheres estão inseridas em um espaço onde são chefes de família, com acesso somente a renda beneficiada pelo Programa Bolsa Família.

Por conseguinte, em sua maioria, não possuem mais o companheiro na composição familiar e estes não contribuem com pensão alimentícia. Portanto, elas são as únicas provedoras de renda e cuidados para com os filhos. Esse fator reforça o estereótipo de



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

gênero de que a mulher é responsável pelo cuidado dos filhos. Fato abordado pela autora Cavenaghi, que aborda sobre a centralidade do Programa Bolsa Família ser na mulher “Por outro lado, este mecanismo pode causar conflitos familiares intensos e agravar ainda mais o cenário de doméstica contra a mulher, assim como perpetuar os papéis femininos na responsabilidade da reprodução familiar” (2007, p, 49).

Inclui-se que quando possuem os companheiros presentes, grande parte, é dependente de álcool ou outras drogas, representando assim as expressões da questão social. Essa realidade pode ser inferida ao fator de que o sistema capitalista gera inúmeras desigualdades socioeconômicas. Essas tornam os sujeitos vulneráveis a estas dependências, pois estas seriam uma forma de fugir da realidade da qual estão inseridos.

Ressalta-se ainda, que estas mulheres não possuem acesso à cultura, lazer e até mesmo vagas de trabalho existentes para além do residencial. Isto pelo motivo de que há a dificuldade de locomoção, uma vez que, não conseguem adquirir passagens de ônibus, devido à baixa renda que acessam. Soma-se também a necessidade de cuidar dos filhos menores, que ainda não podem frequentar a escola, já que a região não conta com creches e no município existe grande dificuldade de vagas e serviços de transportes para esta faixa etária.

Mediante estes relatos do contexto das mulheres que acessam as Políticas Públicas, Programa Bolsa Família e Programa Minha Casa Minha vida, destaca-se a importância de que o Estado designe verbas para criação de instituições que tenham profissionais que atuem de modo a apoiar essas mulheres. Além de gerar a ampliação de programas que gerem o acesso à educação e profissionalização das mulheres.

Por meio disto, pode-se inferir que para além de políticas públicas que transfiram renda, faz-se necessário o acompanhamento dessas mulheres chefes de famílias, levando a elas o direito ao acesso ao trabalho, educação, lazer, etc. Sendo a Proteção Básica de suma importância para realizar intervenções, como por exemplo, a criação de oficinas de geração de trabalho e renda, assim como rodas de conversas informativas, que abordem as possibilidades de profissionalização já existentes no município.

Diante disso, é preciso que o cenário aqui exposto, seja apropriado por assistentes sociais e demais profissionais que atuam no âmbito da política de assistência social. Desta maneira, será possível a reflexão e então luta para que as ações aqui propostas e outras sejam criadas, para que por fim venham a ser apreendidas pelo Estado como de caráter



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

urgente. Assim, essas mulheres alcançarão verdadeiramente sua emancipação deste sistema patriarcal capitalista.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. As formas contemporâneas de trabalho e a desconstrução dos direitos sociais. In: SILVA, M. O. S.; YAZBEK, M. C. (org.). **Políticas públicas de trabalho e renda no Brasil contemporâneo**. 3 ed. São Paulo: CortezEditora, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Política Nacional de Assistência Social**, 2004.

BRASIL. Presidência da República. **Lei Orgânica da Assistência Social**, n. 8.742, de 7 de setembro de 1993.

CAVENAGHI, S. Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e a Redução das Desigualdades Sociais. In: CAVENAGUI, S. (org.) **Gênero e raça no ciclo orçamentário e controle social**: Indicadores de Gênero e Raça no P.P.A. 2008-2011. Centro Feminista de Estudos e Assessoria-CFEMEA, 2007.

CISNE, M. **Gênero, Divisão Sexual do Trabalho e Serviço Social**. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

COSTA, J. S. M.; PINHEIRO, L.; MEDEIROS, M.; QUEIROZ, C. **A Face Feminina da Pobreza**: Sobre Representação e Feminização da Pobreza no Brasil. Brasília: Ipea, 2005.

IAMAMOTO, M. V. As dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas no Serviço Social contemporâneo. In: Ana Elisabete Mota; Maria Inês Souza Bravo; Roberta Uchôa; Vera Maria R. Nogueira; Regina Marsiglia; Luciano Gomes; Marlene Teixeira. (Org.). **Serviço Social e Saúde**. 1ªed.São Paulo/Brasília: Cortez/ Ministério da Saúde, 2006.

IAMAMOTO, M.V. **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 26 ed. São Paulo: Cortez, 2015.

LESSA, S. **Mundo dos Homens**: trabalho e ser social. São Paulo: Boitempo, 2002.

MARX, K. **O capital**. V. I, tomo 1. São Paulo: Abril Cultural, 1983.



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política. Livro I. Tradução de Reginaldo Sant'Anna. 25. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

MONTANÕ, C. Pobreza, questão social e seu enfrentamento. **Serviço Social e Sociedade**, 2012, n.110, p.270-287.

NASCIMENTO, S. D. Precarização do Trabalho feminino: a realidade das mulheres no mundo do trabalho. **Temporalis** (Brasília), v. 14, p. 39-56, 2014.

NOGUEIRA, C. M.. O trabalho feminino e as desigualdades no mundo produtivo do Brasil.. In: Maria Ozanira da Silva e Silva; Maria Carmelita Yazbek. (Org.). **Políticas Públicas de Trabalho e Renda no Brasil Contemporâneo**. 03 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2012, v., p. 52-72.

SANTOS, Graciete et al. Gênero e Economia Solidária: as mulheres rumo à IV plenária da economia solidária. In: Rumo à IV Plenária Nacional de Economia Solidária. **Caderno de aprofundamento aos debates**. FBES, 2007.

SAMARO, S. **Visita Domiciliar**: teoria e prática. 1º ed. Campinas, SP: Papel Social, 2014.

SOUZA-LOBO, E. **A classe operária tem dois sexos**. São Paulo: Brasiliense, 1991.